

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 008/2018-CJRMB

O Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO as razões invocadas pelo Juiz Corregedor Miguel Lima dos Reis Junior, Presidente da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017.6.001714-1**, instaurada pela Portaria nº 116/2017 -CJRMB publicada no Diário da Justiça em 07/12/2017 (Protocolo 2018.6.001090-4);

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 208 da Lei nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.6.001714-1**, a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 21 de fevereiro de 2018.